



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 206/2019

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar a servidora abaixo relacionada, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SERVIDOR (A)	CLAUDIA APARECIDA DA SILVA
MATRÍCULA	3160-1
CARGO	CHEFE DE SETOR DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CPF	052.015.059-70
CNH/Nº	06149337164

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Abril de 2019.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOMPE
Nº 1428
De 03 / 04 / 19
leno

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br